

PORTARIA Nº 0196/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

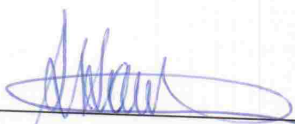
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr.(a) Karla Dayana Souto dos Santos, o pagamento das 36 horas extras, trabalhadas substituído a senhora Maria Lindaci Antunes da Silva, que encontra de licença médica, com fundamento no que dispõem o Artigo 158 e 159, I e II da Lei Municipal Nº 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

